

22º ENCONTRO INTERNACIONAL DE JURISTAS

200 anos da República Oriental do Uruguai

MONTEVIDEO – URUGUAY

25 a 28 de janeiro de 2026



Profissionais de carreiras jurídicas da Europa e América do Sul, com agentes do Controle do Estado, se reúnem em um diálogo entre cortes, advocacia, academia e sociedade para construir segurança jurídica e cooperação internacional.

Secretaria para a Segurança Jurídica e Cooperação Internacional

Depois do sucesso do Foro Internacional realizado em Cartagena de Índias, em julho, apresentamos com orgulho a 22^a edição do encontro que anualmente reúne juristas em três continentes.



Em Cartagena, especialistas colombianos, da Universidade Livre de Barranquilla e magistrados do Tribunal do Departamento de Bolívar, além da colaboração da representação da Polícia Nacional, proporcionaram um espetáculo de conhecimento e empatia com o público brasileiro. Juristas brasileiros e cientistas da África também deixaram a marca do saber.

CHEGOU A VEZ DO URUGUAY

Venha para a histórica "Suíça das Américas" e conheça a cultura jurídica do país que voltou à respeitabilidade internacional com instituições fortes. Hoje sede do Parlamento Mercosul, é exemplo de democracia, de reerguimento econômico e de vanguarda na legislação de áreas sensíveis.

Conecte-se com juristas sul-americanos em um cenário histórico e inspirador.

QUANDO O DIFERENCIAL DO EVENTO É A SUA PRESENÇA

Não se trata de um congresso qualquer: é um ambiente de dignidade jurídica, onde cada participante é reconhecido como parte de uma elite pensante, e não apenas um número na plateia.

O Uruguai, uma das mais sólidas democracias do continente, acolherá esta edição em atmosfera de prestígio institucional e cordialidade latina.

Com painéis de enfoque prático (26 e 27 de janeiro), o Encontro contará com a presença de membros do Ministério Público brasileiro, desembargadores, presidentes e membros de Tribunais de Contas, professores de Direito, e juristas de projeção internacional, como o criminalista argentino Ricardo Klass e o diretor da Faculdade de Direito de Coimbra, professor doutor Pedro da Costa Gonçalves.

A abertura solene ocorrerá no moderno Radisson Montevideu Hotel, dia 25; e o encerramento, dia 28, será marcado por recepção na Suprema Corte de Justiça — símbolo maior da confiança institucional que o evento conquistou ao longo de sua história.

Será uma honra recebê-lo em Montevideu com todas as distinções do cerimonial, em nome do valor social do Direito e da dignidade de quem o representa.

CONTENIDO EN ESPAÑOL

PROGRAMA HORÁRIOS

PROGRAMA - HORARIOS E TEMAS PROPOSTOS PARA DEBATE NAS SESSÕES

O programa é construído com a cooperação das instituições uruguaias, a partir dos temas nucleares do evento. É considerada a integração dos diversos perfis de público e as abordagens das matérias com intervenções de personalidades jurídicas do país.

A ordem do programa considera o seguinte:

- Solenidade de abertura dia 25 de janeiro às 17h (chegada ao centro de eventos às 16h30).
- Sessões acadêmicas dia 26 e 27 de janeiro, de 9h30h às 14h, com coffee break às 11h45.
- Tardes livres.
- Visitas institucionais dia 28, com saída do RADISSON PLAZA HOTEL às 14h.
- Retorno ao hotel-sede às 18h. Ato de encerramento com entrega de certificados e coquetel em ambiente festivo.

LOCAL:

O hotel-sede será o **Radisson Victoria Plaza Montevideo**, onde serão realizadas as sessões acadêmicas.

PRINCIPAIS CONTEÚDOS

HORÁRIOS:

Os painéis serão realizados de 9h30 às 14h, com coffee break às 11h45, de maneira a permitir que os participantes aproveitem as tardes para visitas a centros culturais, livrarias e pontos de interesse.

PAINEL I:

Os efeitos da Inteligência Artificial nas profissões jurídicas

Aula de Sapiência: Professor Doutor Pedro da Costa Gonçalves - Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

- *Profissões Jurídicas em 2035: Quem Fica, Quem Muda, Quem Sai.*
- *Como a inteligência artificial pode ser aliada no rastreamento de irregularidades antes que elas virem processos?*
- *Qual será o papel do controle externo e do controle judicial num cenário de administração cada vez mais digital?*

PAINEL II:

Questões práticas sobre execução de sentenças no Uruguai e Brasil

- *Cobrança de dívidas contra empresas ou pessoas físicas que atuam nos dois países.*
- *Homologação de sentenças civis ou comerciais para permitir penhora de bens no país vizinho.*

PAINEL III:

Cooperação penal

Conferência Magna: Professor Doutor RICARDO KLASS (Argentina)
"Abuso da prisão preventiva na América Latina."

- *Solicitações de extradição ou transferência de presos.*
- *Cumprimento de cartas rogatórias para coleta de provas, oitivas de testemunhas ou bloqueio de ativos.*
- *Compartilhamento de informações sobre antecedentes criminais para instrução processual.*

Megaoperação policial do Rio de Janeiro. Estudo de caso: “antecedentes” compartilhados e bloqueio de ativos na cooperação penal — quando viram gatilhos indevidos de prisão preventiva.

(Dr. Warley Rodrigues Belo, advogado criminalista, mestre em Ciências Penais pela Universidade Federal de Minas Gerais e especialista em Psiquiatria pela Universidade de São Paulo.)

PAINEL IV:

Questões trabalhistas

- Reconhecimento de vínculos empregatícios e direitos trabalhistas de profissionais que atuam em empresas dos dois países (transportadoras, turismo, tecnologia).
- Execução de créditos trabalhistas contra empresas sediadas no outro país.

PAINEL V:

Assuntos Cíveis:

Apresentação e presidência de Mesa:

Dra. MARIA ESTELA BORDÓN (Argentina)

- Homologação de divórcios e partilhas de bens com repercussão em ambos os países.
- Cumprimento de decisões em questões de família: pensão alimentícia e guarda de filhos.
- Inventários com herdeiros e patrimônio em território binacional.

Responsabilidade civil de fornecedores estrangeiros em demandas de consumo: O desafio na integração Brasil–Uruguai no Direito do Consumidor.

(Professor doutor Josinaldo Leal de Oliveira - Estado da Bahia).

PAINEL VI:

Jurisdição nas Cortes de Contas.

Apresentação e presidência do painel: Professor Doutor Sebastião Helvecio.

TEMA 1

O princípio 50 da Intosai e a formação da JURISAI

Conselheiro Dr. José De Ribamar Caldas Furtado (Tribunal de Contas do Estado do Maranhão).

TEMA 2

Diferenças entre o modelo de Controladoria e o sistema jurisdicional das Tribunais de Contas

Diferença entre o modelo de Controladoras e o sistema jurisdicional dos Tribunais de Contas.

PAINEL VII:

Direito público e controle da administração.

A interface entre os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público: reflexos em crimes contra a Administração Pública e Improbidade Administrativa.

Representação de entidade associativa dos Tribunais de Contas do Brasil.

Comentários de Mesa:

- Poder Judiciário.
- Ministério Público.

Encerramento do painel:

- Personalidades do Controle de Contas e Controle Administrativo do Uruguai e da Argentina.

PAINÉIS VII e VIII:

Eixos Temáticos Complementares:

- *Governança do Mar à luz da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. Atlântico Sul. Desafios e Complexidades.*

Apresentação: Desembargadora Angela Khury Munhoz da Rocha (Tribunal de Justiça do Estado do Paraná).

- *O Futuro do Magistério Jurídico na América do Sul: Formação de Juristas, Internacionalização dos Cursos e Desafios Éticos.*

- *A Advocacia no Cenário Sul-Americano: Defesa da Ordem Jurídica, Ética Profissional e Atuação Transnacional.*

PARTE ESPECIAL: VISITAS INSTITUCIONAIS

Dia 28 - 9h: Recepção na Suprema Corte do Uruguai.

O Uruguai que você ainda não viu



Há quem pense que já conhece o Uruguai — seus cafés nostálgicos, a Rambla que abraça o Rio da Prata, as *parrillas* que perfumam as esquinas de Montevideu. Mas este pequeno país, que tantas vezes parece familiar, guarda uma essência silenciosa que poucos realmente percebem. O Uruguai é mais do que um destino; é uma aula viva de sobriedade, equilíbrio e civilidade. Um país onde o Estado funciona, os direitos não são discursos, mas práticas cotidianas, e a cidadania se vive nas ruas, no trato, na confiança social.

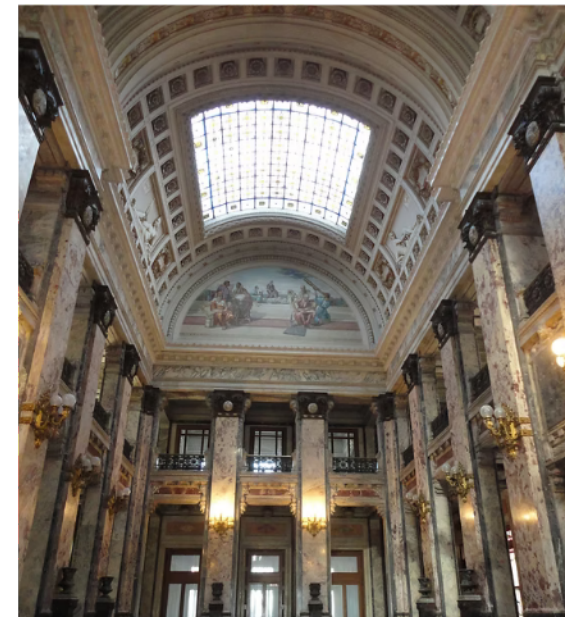
Em um mundo onde o excesso de leis muitas vezes esconde a ausência de justiça real, o Uruguai

surpreende pela simplicidade eficiente de seus modelos. A solidez de suas instituições, o apreço pelos acordos, a cultura do consenso e da palavra empenhada fazem deste país uma referência silenciosa, que muitos olham, mas poucos decifram. Aqui, o Direito se percebe também na prática social — na tranquilidade dos bairros, na força das cooperativas, no respeito ao espaço público e na ausência de ostentação como valor.

Por isso, estar no Uruguai é mais do que visitar um país. É uma oportunidade de enxergar como a ética pública, o desenvolvimento sustentável e a convivência podem se transformar em ativos reais de uma nação. Este é o convite: ver o Uruguai para além dos cartões-postais. Descobrir uma sociedade que, com discrição e solidez, faz da simplicidade um projeto de civilização.

Visitas Institucionais:

PARLAMENTO DO MERCOSUL
ASSEMBLEIA GERAL DO URUGUAY
SUPREMA CORTE DE JUSTIÇA DO URUGUAY
UNIVERSIDAD DE MONTEVIDEO.





**Realização – 28 anos de eventos
em três continentes;**



Operadora no Brasil – 34 anos história:



PERSONALIDADE JURÍDICA INTERNACIONAL:

Senhor Professor Doutor Pedro António Pimenta da Costa Gonçalves
Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra



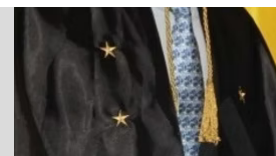
Coordinación Científica:

- Profesor Sebastião Helvecio de Castro - Minas Gerais
- Dra. María Estela Bordón - Provincia de Buenos Aires





Director ejecutivo:
Dr. Gustavo Di Angellis



Jurista Emérito
Profesor Doctor Ricardo Klassa (Argentina)

CONHEÇA O HOTEL SEDE

HOTEL RADISSON

INSCRIÇÕES:

O evento é realizado mediante inscrições prévias dos participantes. A organização não utiliza patrocínios, a fim de resguardar a liberdade intelectual e evitar eventuais conflitos de interesses.

Como proceder:

O interessado solicita FICHA DE INSCRIÇÃO, podendo o pagamento ser garantido por Empenho de órgão ou entidade pública, com quitação imediatamente a seguir à emissão da Nota Fiscal. Em se tratando de evento internacional, com compromissos operacionais e logísticos a serem honrados com operadores no exterior, a quitação necessariamente deverá ser feita dessa forma.

- Valor individual: R\$ 7.050,00 para inscrições encaminhadas até o dia 30 de novembro de 2025.
- Advogados particulares (parceria da organização com seccionais da OAB): 30% de desconto.
- Acompanhantes (com acesso a coquetel, *coffee breaks*, visitas e solenidade e jantar festivo de encerramento): R\$ 1.050,00 - credenciamento individualizado.
- Acompanhantes com credenciamento para a parte científica, com certificado: R\$ 1.340,00.
- Menores de 12 anos: isentos.

A inscrição corresponde:

- Participação nas atividades temáticas – sessões acadêmicas.
- Coquetel de abertura.
- Dois *coffee breaks*.
- Translado para visitas institucionais.

- Coquetel de encerramento, em momento festivo de confraternização.
- Certificado.

PASSAGENS E ESTADIA:

Compete a cada participantes providenciar passagens e estadia. Unicamente para facilitar contato direto com o setor de reservas do RADISSON PLAZA indicamos o e-mail correspondente: reservas@radisson.com.uy. Recomendamos que informem a participação no evento para que seja examinada condição diferenciada.

RADISSON PLAZA HOTEL



SOLICITE FICHA DE INSCRIÇÃO:

Dra. Rita Agra

dasilvaealves@yahoo.com

WhatsAnn (61) 99603-3429

NOSSO HISTÓRICO

VEJA O SUCESSO DE CARTAGENA

WhatsApp (51) 88888 8720

QUEM SOMOS

CURSOS

CONSULTORIA

PALESTRAS

CORPORATIVO

CO